

Relatório e
Contas | 2018

FITEC

**Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular**

FITEC

Relatório e Contas de 2018

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ORGANOGRAMA	5
3.	ATIVIDADES	6
4.	ATIVIDADE FINANCEIRA	9
5.	RECURSOS HUMANOS.....	11
6.	CONTAS	12
7.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	13
8.	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	14
9.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	15
10.	RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA IFD, S.A.	16

1. INTRODUÇÃO

Dando corpo à Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, políticas de estímulo à cooperação entre entidades do ensino superior, centros de interface e o tecido empresarial e políticas de capacitação para um uso mais eficiente de recursos, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada, na vertente técnica, por uma Comissão Executiva (doravante CEFITEC), composta por dois membros do Conselho de Administração da ANI, Agência Nacional de Inovação, S.A. (doravante ANI) e por um membro designado pelo membro do Governo responsável pela área da Economia e, na vertente financeira, pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD). Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

A fiscalização é assegurada por um fiscal único, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

A 01 de janeiro de 2018, a Comissão Executiva era constituída por José Carlos Caldeira e Nuno Lúcio, enquanto membros do Conselho de Administração da ANI, e por Vasco Vilela, designado pelo Ministro da Economia, nos termos previstos. José Carlos Caldeira, que presidia à CEFITEC, apresentou a renúncia ao seu mandato com efeitos a 31 de janeiro, tendo, por sua vez, Vasco Vilela renunciado ao cargo de membro da Comissão Executiva do FITEC com efeitos a 31 de maio.

Nuno Lúcio renunciou ao seu mandato no CA da ANI a 30 de maio de 2018, com efeitos a 30 de junho de 2018, cessando automaticamente também nesta data as suas funções de membro da CEFITEC.

A 11 de junho, por despacho nº 44/2018 do Ministro da Economia, foi designado António Bob Santos como membro da CEFITEC (com efeitos a 1 de junho de 2018). Por sua iniciativa, António Bob Santos apresentou a 2 de julho de 2018 a sua renúncia ao cargo de membro da CEFITEC com efeitos a 30 de junho de 2018. A 2 de julho de 2018, o recém-empossado Conselho de Administração da ANI designa o seu Presidente, Eduardo Maldonado, e o Administrador Executivo António Bob Santos para a Comissão Executiva do FITEC.

De 2 de julho até ao final de 2018, o CEFITEC funcionou portanto apenas com os dois vogais designados pelo CA da ANI, e sem Presidente de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

LL
AB
CB

Em 21 de janeiro de 2019, pelo Despacho nº 4/2019, o Sr. Secretário de Estado da Economia designou Luiz Lopes como terceiro membro da CEFITEC, e Eduardo Maldonado como seu presidente.

Portanto, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a CEFITEC funcionou apenas com 2 vogais, em várias configurações, e sem Presidente. Só a partir de 21 de janeiro de 2019 a CEFITEC voltou a funcionar com 3 membros e Presidente designado, sendo o presente relatório da responsabilidade da CEFITEC em funções a partir desta data.

O apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do FITEC é prestado pela ANI, sendo a IFD responsável pela sua gestão financeira. O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço.

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2018, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2018, aprovado pelo Ministro da Economia em 25 de junho de 2018, por via do Despacho nº 47 XXI/ME/2018.

LL
K
d.Q

2. ORGANOGRAMA

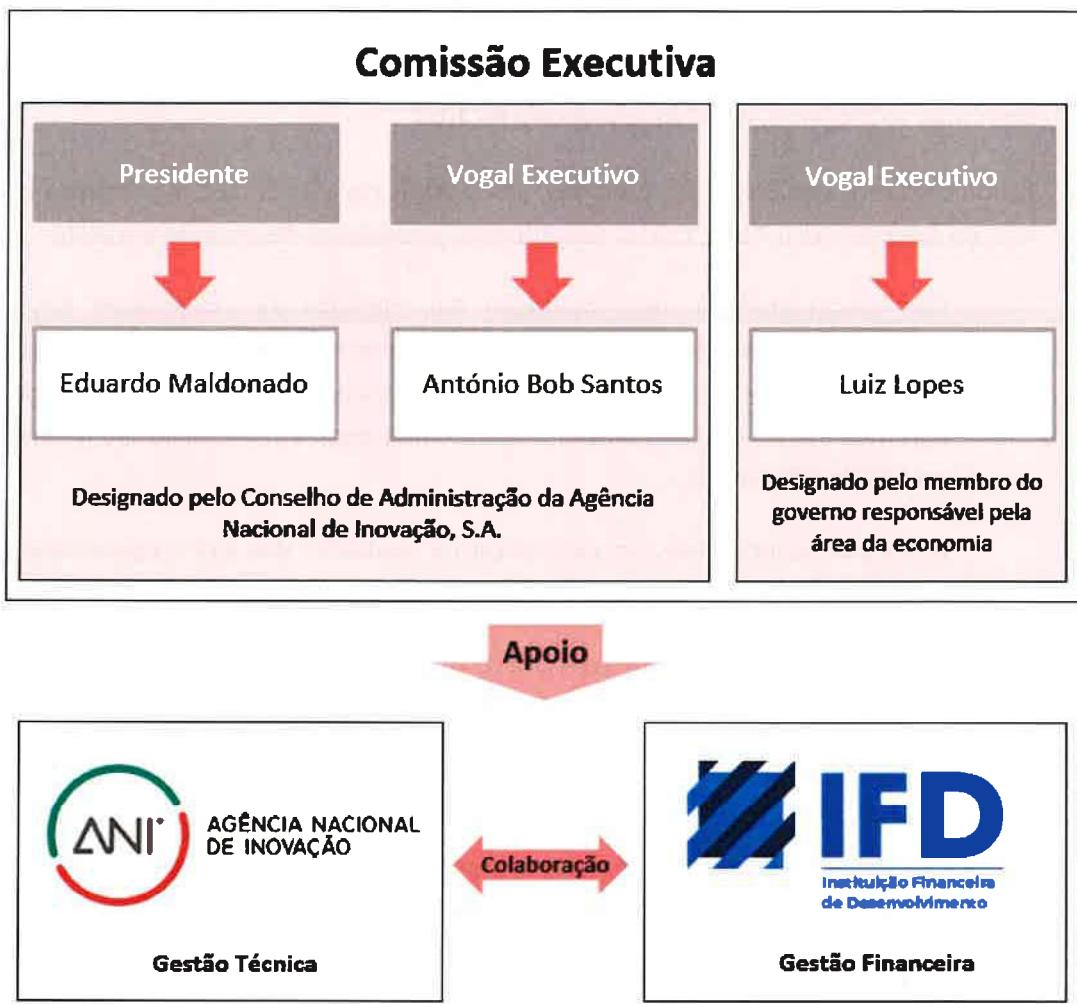


Figura 1: Modelo de Governação do FITEC

A composição da Comissão Executiva apresentada na figura anterior está em vigor desde 21 de janeiro de 2019, conforme Despacho nº 4/2019, o Sr. Secretário de Estado da Economia. As composições existentes anteriormente à referida data encontram-se descritas no capítulo anterior.

3. ATIVIDADES

As atividades prioritárias para a Comissão Executiva do FITEC para o quadriénio 2017/2020 foram definidas através de Despacho dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente, de 29 de novembro de 2017.

Tendo presente as orientações emitidas, vinculativas para a CEFITEC, nos termos do art.º 8º n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, constituíram prioridades de atuação em 2018:

1. Dar continuidade à implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface (CIT), previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos seus recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020.
2. Assegurar os processos de candidatura e avaliação dos CIT reconhecidos àquelas medidas.
3. Assegurar, em articulação com a IFD, a disponibilidade orçamental do FITEC para financiar as medidas aprovadas para o triénio 2018/2020, incluindo o alargamento a novas entidades que venham a ser reconhecidas e o lançamento de novas medidas.
4. Preparar instrumentos financeiros de apoio à implementação de projetos de economia circular e eficiência energética no primeiro semestre de 2018, em articulação com a IFD e a SPGM, Sociedade de Investimento, S.A.
5. Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia, para implementação no primeiro semestre de 2018.

Para o efeito, a CEFITEC em 2018, e no que respeita às duas primeiras prioridades, em articulação e com o apoio técnico da ANI:

1. Procedeu, em fevereiro de 2018, à aprovação e publicação do Regulamento de Acesso e do Aviso de abertura de concurso para o financiamento plurianual de base e ao reforço dos recursos humanos dos CIT reconhecidos pelo Despacho nº 10252/2017, de 24 de novembro, bem como dos correspondentes Guião para a Candidatura e do Guião para Avaliação das candidaturas. O Aviso de abertura fechou em 13 de junho de 2018;

*Lu
Luis
SB*

2. Procedeu (entre 14 de junho e 12 de novembro de 2018), à avaliação e classificação das candidaturas apresentadas pelos CIT até 13 de junho de 2018, sob proposta técnica da ANI, que atribuiu propostas de financiamento a 25 CIT e de não-financiamento a 1 CIT, conforme descriminado na listagem seguinte:

Nº	Entidade	Designação	Candidatura recebida	Localidade	Classificação decisão final	Incentivo total
1	AEMITEQ	AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	2018-06-13	Coimbra	4	148 077,83 €
2	AIBIL	AIBIL - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	2018-06-12	Coimbra	6	824 829,28 €
3	CATIM	CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	2018-06-13	Porto	7	2 393 984,72 €
4	CCG	Associação CCG/ZGBV - Centro de Computação Gráfica	2018-06-13	Guimarães	6	1 167 390,45 €
5	CEIA	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	2018-06-13	Matosinhos	8	3 000 000,00 €
6	CENTITVC	CentITVC - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	2018-06-13	Vila Nova de Famalicão	8	897 832,72 €
7	CENTIMFE	CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	2018-06-13	Marinha Grande	7	824 312,62 €
8	CITEVE	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	2018-06-13	Vila Nova de Famalicão	7	2 400 000,00 €
9	COTR	COTR - Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio	2018-06-13	Beja	-	
10	CTCOR	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	2018-06-13	Santa Maria de Lamas	7	396 674,93 €
11	CTCP	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	2018-06-13	S. João da Madeira	8	1 034 587,02 €
12	CTCV	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	2018-06-05	Coimbra	6	1 445 189,03 €
13	CTIC	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	2018-07-01	Alconer	6	539 276,71 €
14	CVR	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	2018-06-13	Guimarães	6	386 003,38 €
15	IBET	IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	2018-06-12	Oeiras	6	2 400 000,00 €
16	INEGI	INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	2018-06-13	Porto	8	2 800 000,00 €
17	INESC Tec	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciéncia	2018-06-13	Paranhos, Porto	7	2 237 784,18 €
18	INL	INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	2018-06-12	Braga	7	234 326,40 €
19	INOV - INESC	INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	2018-06-12	Lisboa	6	1 310 000,00 €
20	IPN	IPN - Instituto Pedro Nunes	2018-06-13	Coimbra	6	1 106 515,37 €
21	ISQ	ISO - Instituto de Soldadura e Qualidade	2018-06-12	Porto Salvo	6	2 400 000,00 €
22	IT	IT - Instituto de Telecomunicações	2018-06-13	Aveiro	4	594 000,00 €
23	ITeCons	ITeCons - Inst. de Inv. e Des. Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	2018-06-13	Coimbra	8	1 586 990,44 €
24	PIEP	PIEP - Associação Píão de Inovação em Engenharia de Polímeros	2018-06-13	Azurém	7	750 186,31 €
25	RAIZ	RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	2018-06-13	Eixo	6	2 330 583,20 €
26	Wavec	Offshore Wavec Renewables - Centro de Energia Offshore	2018-06-08	Lisboa	6	213 434,41 €
						Total: 33 421 999,00 €

3. Procedeu à validação e envio ao Secretário de Estado da Economia, em novembro de 2018, das minutas dos documentos necessários à celebração dos contratos de concessão de financiamento, bem como dos documentos relativos ao processo de monitorização, sob proposta da ANI, tendo as mesmas sido aprovadas pelo Despacho nº13/XXI/SEEc/2018, de 12 de dezembro. Tendo por base a avaliação das candidaturas feitas, sob proposta da ANI, procedeu-se à assinatura dos contratos de financiamento de base com 24 CIT, em 19 de dezembro de 2018;
4. Procedeu, também, à avaliação das candidaturas a novos CIT apresentadas em 2018 por entidades da sociedade civil, cuja proposta de reconhecimento será comunicada à Tutela em 2019.

No que respeita à terceira prioridade, e em articulação com a ANI e a IFD, a CEFITEC procurou prever adequada e rigorosamente os montantes necessários ao financiamento plurianual de base e a sua disponibilização atempada aos CIT. Nos termos do Despacho 1984/2018 do Ex^{mo}. Sr. Secretário de Estado do Orçamento, o FITEC recebeu a 17 de dezembro de 2018 12 M€, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos nos contratos a assinar em 19 de dezembro de 2018 entre a CEFITEC e os CIT, num total de 11.140.666,33 € para o 1º ano de financiamento. Refere-se que, dos 25 contratos de financiamento aprovados, um deles - o Centro de Computação Gráfica – optou por não

LL
AB
LUP

assinar o contrato de financiamento plurianual, pelo que a verba efetivamente comprometida em 2018 foi apenas de 10.001.833,17 €.

A quarta prioridade, relacionada com instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética, já tinha sido implementada no final de 2017, mediante transferência de 10 M€ do FITEC para a SPGM, Sociedade de Investimento, S.A., tendo esta entidade assinado Protocolos com 10 entidades bancárias em 2018 para aplicação do fundo.

No que respeita à quinta prioridade, a CEFITEC deu continuidade aos trabalhos de preparação, em articulação com a ANI, de um programa de estruturação e capacitação dos Gabinetes de Transferência de Tecnologia, que contribua para um sistema de inovação mais equilibrado e eficiente. Não foi possível lançar qualquer iniciativa de financiamento neste sentido em 2018, continuando, no entanto, esta planeada para 2019, logo que haja disponibilidade orçamental para o efeito.

4
do 8

4. ATIVIDADE FINANCEIRA

Nos termos do Despacho 1984/2018 do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Orçamento, a 17 de dezembro de 2018 o FITEC recebeu 12 M€, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

Durante o ano de 2018 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC, dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do ponto 1 do art.º 3º do Regulamento de Gestão do FITEC (Portaria 258/2017, de 21 de agosto):

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2018	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras	37 229 616,70 €
IGCP	17/12/2018	Transferência do IAPMEI	12 000 000,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamentos a Beneficiários Finais	-10 001 833,17 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento Comissão de Gestão 2017 - ANI	-61 500,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento Comissão de Gestão 2017 - IFD	-36 900,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento Peritos Técnico-científicos - ANI	-13 000,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento FSE (coima inicio atividade)	-150,00 €
IGCP	31/12/2018	Constituição de CEDIC	-1 998 166,83 €
IGCP	31/12/2018	Constituição de CEDIC	-2 888 169,56 €
IGCP	31/12/2018	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras	34 229 897,14 €

Jorge *Lu*
B

As transferências para beneficiários finais, no montante de 10.001.833,17 €, decorrem da assinatura dos contratos referidos no ponto anterior, nos termos de regulamento do Aviso 01/FITEC/2018:

Entidade Beneficiária	NIF	Montante
AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	502541580	59 231,13 €
ALIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	502288957	329 931,71 €
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	501630473	750 505,60 €
CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	504689878	800 000,00 €
CeNTITvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	507682734	239 422,06 €
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	502593822	272 069,50 €
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	502201886	800 000,00 €
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	501846654	208 808,02 €
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vídeo	501632174	509 189,03 €
CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	502838892	179 758,90 €
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	128 667,79 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	502112255	800 000,00 €
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	501814957	640 000,00 €
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	504441361	745 928,06 €
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	505002892	520 000,00 €
IPN - Instituto Pedro Nunes	502790610	368 838,46 €
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	500140022	640 000,00 €
IT - Instituto de Telecomunicações	502854200	237 600,00 €
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	507487648	423 197,45 €
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943792	300 074,52 €
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	503536890	778 284,00 €
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	506358267	71 144,80 €
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	501804609	132 231,64 €
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	508633346	66 950,40 €
Total		10 001 833,17 €

5. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

A Comissão Executiva é constituída por 3 elementos, tendo, durante 2018, assumido as seguintes configurações:

De 1 de janeiro a 31 de janeiro

- José Carlos Caldeira (Presidente)
- Nuno Lúcio (Vogal)
- Vasco Vilela (Vogal)

De 1 de fevereiro a 31 de maio

- Nuno Lúcio (Vogal)
- Vasco Vilela (Vogal)

De 1 de junho a 30 de junho

- Nuno Lúcio (Vogal)
- António Bob Santos (Vogal)

De 2 de julho a 31 de dezembro

- Eduardo Maldonado (Vogal)
- António Bob Santos (Vogal)

Para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da Agência Nacional de Inovação, S.A., que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para a IFD.

Lisboa, 14 de Junho de 2019

A Comissão Executiva do FITEC



Eduardo Maldonado



António Bob Santos



Luiz Lopes

*Li
Ass*

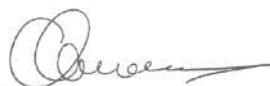
6. CONTAS

Balanço

EUR EUR

	Notas	Período		
		2018	2017	Var %
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis				
Propriedades de investimento				
Ativos intangíveis				
Participações financeiras	18	10.000.000,00	10.000.000,00	
Outros ativos financeiros				
	Subtotal	10.000.000,00	10.000.000,00	
Activo Corrente				
Inventários				
Ativos biológicos				
Devedores por transferências e subsídios				
Devedores por empréstimos bonificados				
Clientes, contribuintes e utentes				
Estado e outros entes públicos				
Outras contas a receber	18	74.500,00		
Diferimentos	14, 23	22.252.775,38		
Ativos financeiros detidos para negociação	18	4.886.336,39		
Outros ativos financeiros	18	34.229.897,14	37.229.897,14	-8,06%
	Subtotal	61.443.508,91	37.229.897,14	
	Total do activo	71.443.508,91	47.229.897,14	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património /Capital	18	15.000.000,00	47.212.339,61	-68,23%
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas				
Resultados transitados	18	-80.992,47		
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no Património Líquido				
Resultado líquido do período	18	-100.197,97	-80.992,47	23,71%
Interesses que não controlam				
	Total do Património Líquido	14.818.809,56	47.131.347,14	-68,56%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos				
Responsabilidade por benefício pós emprego				
Outras contas a pagar				
	Subtotal			
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	22.252.775,38		
Fornecedores				
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
Estado e outros entes públicos				
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos				
Outras contas a pagar	18	161.417,53	98.550,00	63,79%
Diferimentos	14, 23	34.210.506,44		
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
	Subtotal	56.624.699,35	98.550,00	
	Total do Passivo	56.624.699,35	98.550,00	57357,84%
	Total do Património Líquido e Passivo	71.443.508,91	47.229.897,14	51,27%

Comissão Executiva,



Contabilista Certificado,

Demonstração de Resultados por Naturezas

EUR EUR

Rendimentos e Gastos	Notas	Período		
		2018	2017	Var %
Impostos e taxas				
Vendas				
Prestação de Serviços				
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14, 18	10.001.833,17		
Variações nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26	-100.197,97	-98.400,00	1,83%
Fornecimento e serviços externos				
Gastos com pessoal				
Transferências e subsídios concedidos	14, 18	-10.001.833,17		
Prestações sociais				
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos	28	17.800,39	-100,00%	
Outros gastos e perdas	27	-392,86	-100,00%	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-100.197,97	-80.992,47	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização				
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reduções)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-100.197,97	-80.992,47	
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados				
Resultado antes de impostos		-100.197,97	-80.992,47	
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período		-100.197,97	-80.992,47	

Comissão Executiva,

Contabilista Certificado,

Demonstração de Fluxos de Caixa

EUR

EUR

Notas	2018	2017	Períodos
			Var %
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	-111.830,44		
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações	-111.830,44		
Outros recebimentos/pagamentos	-10.001.833,17	-397,90	2513554,98%
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	-10.113.663,61	-397,90	2541660,14%
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos	-4.886.336,39	-10.000.000,00	-51,14%
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	12.000.000,00		
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	7.113.663,61	-10.000.000,00	-171,14%
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		47.212.339,61	-100,00%
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		18.188,96	-100,00%
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-233,53	-100,00%
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	47.230.295,04	-233,53	-100,00%
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-3.000.000,00	37.229.897,14	-108,06%
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	37.229.897,14	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	34.229.897,14	37.229.897,14
			-8,06%

Comissão Executiva,

Contabilista Certificado,

Demonstração das Alterações no Património Líquido

EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital / Património Realizado	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Tota do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017		47.212.339,61	0,00	0,00			
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeria adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferença de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedente de revalorização							
Excedentes de revalorização e respectivas variações							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 2017							
-8		0,00	0,00	0,00	-80.992,47		0,00
RESUMO							
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Realizações de capital/património							
Entradas para coberturas de perdas							
Outras operações							
5		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017							
47.212.339,61		0,00	0,00	0,00	-80.992,47		0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018							
47.212.339,61		0,00	0,00	0,00	-80.992,47		0,00
RESUMO							
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeria adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferença de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedente de revalorização de activos fixos, tangíveis e intangíveis							
Excedentes de revalorização de activos fixos, tangíveis e intangíveis e respectivas variações							
Ajustamentos por impostos diferentes							
Aplicação do Resultado Líquido							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais							
7		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO II							
18		0,00	0,00	0,00	-100.157,97		-100.157,97
RESUMO							
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Aplicação do Resultado Líquido							
Outras operações							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
19		32.212.339,61	-80.992,47	0,00	0,00	80.992,47	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018							
15.000.000,00		0,00	-80.992,47	0,00	0,00	-100.157,97	2.370.887,13
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018							
14.818.899,56		0,00	0,00	0,00	0,00		14.818.899,56

Comissão Executiva.

Contabilista Certificado,

LL
Lad B

7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM

31 de Dezembro de 2018

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação Transitória

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

No primeiro período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez o SNC-AP, deve ser feita a divulgação do que se segue:

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

A transição do POCP para o SNC-AP não teve alterações relacionadas com reclassificações em termos de mensuração porque o FITEC não teve atividade no período de 2017.

(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores;

Não existiram variações no património líquido.

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

Não houve qualquer alteração nos resultados segundo o relato em POCP em 31 de dezembro de 2017 e 1 de janeiro de 2018.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Não aplicável

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores.

(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com a utilização do justo valor.

NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**1.1. Identificação da entidade**

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, N.º 11, no Porto. O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM

31 de Dezembro de 2018

Lc
JL
S**I. Bases de Mensuração****e) Participações Financeiras**

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao custo, ou ainda ao método da equivalência. Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada/diminuída para reconhecer a evolução depois da data de aquisição.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

g) Transferências e subsídios

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

m) Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados na demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Expecialização do Exercício

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente um troca valor

aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação são os seguintes:

	2018	2017
Subsídios correntes obtidos	10.001.833,17 €	- €
Gastos a reconhecer - Transferências e subsídios concedidos com condições	22.252.775,38 €	- €
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios obtidos com condições	34.210.506,44 €	- €

NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas pelo Conselho Diretivo para emissão em 14 de junho de 2019.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 - Instrumentos FinanceirosCategorias de Ativos Financeiros:

Na data do relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são apresentadas abaixo:

	2018	2017
Participações financeiras	10.000.000,00 €	10.000.000,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	4.886.336,39 €	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM

31 de Dezembro de 2018

Outros ativos financeiros	<u>34.229.897,14 €</u>	<u>37.229.897,14 €</u>
	<u>49.116.233,53 €</u>	<u>47.229.897,14 €</u>

O Fundo participa em 1,30% no Fundo de Contrapartida Mútuo (FCGM), o qual exerce tem como função alavancar a capacidade de intervenção das SGM, assegurando, ao mesmo tempo, uma forte solvabilidade do sistema. O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contragarantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo.

No final do ano de 2018 foram constituídos € 4.886.336,39 milhões em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no IGCP.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP), que totalizam 34.229.894,14 €.

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de *Transferências para Terceiros* a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	2017
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	22.252.775,38 €	- €
	- €	- €
	22.252.775,38 €	- €

As transferências correntes para terceiros efetuadas em 2018 foram para a seguintes entidades:

AEMITEQ	59.231,13 €
AIBILI	329.931,71 €
CATIM	750.505,60 €
CEIIA	800.000,00 €
CENTIMFE	272.069,60 €
CENTITVE	239.422,06 €
CITEVE	800.000,00 €
CTCOR	132.231,64 €
CTCP	208.808,02 €
CTCV	509.189,03 €
CTIC	179.758,90 €
CVR	128.667,79 €
IBET	800.000,00 €
INEGI	640.000,00 €
INESC	745.928,06 €
IPN - INSTITUTO PEDRO NUNES	368.838,46 €
ISQ	640.000,00 €
ITECONS	423.197,45 €
PIEP	300.074,52 €
RAIZ	778.284,00 €
WAVEC	71.144,80 €
IT - INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	237.600,00 €
INL	66.950,40 €
INOV INESC	520.000,00 €
	10.001.833,17 €

O detalhe das Outras Contas a Receber em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	2017
Adiantamentos a Fornecedores	74.500,00 €	- €
Outros	- €	- €
	74.500,00 €	- €

O detalhe das Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

FITEC - FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

NIPC: 720014468

LL
Jud B
Pág 4/5

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM

31 de Dezembro de 2018

	2018	2017
Credores por Acréscimos de Gastos	161.417,53 €	98.550,00 €
Outros	- €	- €
	161.417,53 €	98.550,00 €

O detalhe dos valores do Património líquido é o seguinte:

	2018	2017
Património /Capital	15.000.000,00 €	47.212.339,61 €
Resultados transitados	- 80.992,47 €	
Resultado líquido do período	- 100.197,97 €	- 80.992,47 €
	14.818.809,56 €	47.131.347,14 €

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000 € conforme descrito no DL 86-C/2016, de 29 de dezembro, tendo sido reforçado por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000 € e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 €.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 €, foi transferido para a conta *Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a Atribuir*, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objecto do FITEC.

NOTA 23 - Detalhe da Conta de Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe das rubricas de diferimentos é o seguinte:

	2018	2017
Gastos a Reconhecer	22.252.775,38 €	- €
Rendimentos e Reconhecer	34.210.506,44 €	- €
	56.463.281,82 €	- €

NOTA 26 - Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	2017
Outros subcontratos ou concessões	99.900,00 €	98.400,00 €
Projetos e serviços de informática	297,97 €	- €
	100.197,97 €	98.400,00 €

NOTA 27 - Detalhe dos Outros Gastos e Perdas

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	2017
Serviços Bancários	- €	242,86 €
Outros	- €	150,00 €
	- €	392,86 €

NOTA 28 - Detalhe dos Outros Rendimentos e Ganhos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	2017
Juros Obtidos - Depósitos a Prazo	- €	17.800,39 €
Outros	- €	- €
	- €	17.800,39 €

FITEC - FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

NIPC: 720014468

*Lu
Jef
b3*

Pág 5/5

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM

31 de Dezembro de 2018

Comissão Executiva,



Contabilista Certificado,

4
5

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

O decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma comprehende a necessidade da entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

LL
LW
D

ORÇAMENTO, ENQUADRADO NUM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA

	Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t				Plano orçamental plurianual			
				Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4		
Receita corrente											
R1	Receita fiscal		0,00	12 026 425,00	12 026 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11	Impostos diretos										
R12	Impostos indiretos										
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde										
R3	Taxes, multas e outras penalidades										
R4	Rendimentos de propriedade										
R5	Transferências Correntes										
R51	Administrações Públicas										
R511	Administração Central - Estado			23 053,00	23 053,00						
R512	Administração Central - Outras entidades			12 000 000,00	12 000 000,00						
R513	Segurança Social			12 000 000,00	12 000 000,00						
R514	Administração Regional			12 000 000,00	12 000 000,00						
R513	Administração Local										
R52	Exterior - UE										
R53	Outras										
R6	Venda de bens e serviços										
R7	Outras receitas correntes										
Receita de capital											
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9	Transferências de Capital										
R91	Administrações Públicas										
R911	Administração Central - Estado										
R912	Administração Central - Outras entidades										
R913	Segurança Social										
R914	Administração Regional										
R915	Administração Local										
R92	Exterior - EU										
R93	Outras										
R10	Outras receitas de capital										
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos										
Receita efetiva [1]											
Receita não efetiva [2]											
R12	Receita com ativos financeiros										
R13	Receita com passivos financeiros										
Receita total [3]=[1]+[2]											
			0,00	47 026 425,00	47 026 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORÇAMENTO, ENQUADRADO NUM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orcamento t. Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4	Plano orçamental plurianual
Despesa corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	12 170 369,00	12 170 369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.11	Administração Central - Estado	0,00	157 610,00	157 610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.12	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	11 759,00	11 759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital									
D7	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.11	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.12	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]									
D9.1	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	34 502 314,00	34 502 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	34 502 314,00	34 502 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	46 672 633,00	46 672 633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo total [3] - [6]									
Saldo global [1] - [4]									

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA

RUBRICA	RECLIMENIOS	RP	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)			TOTAL	n-1
			RG	UE	FUNDOS ALHEIOS		
Saldo de gerência anterior		17 557,53	34 212 339,61	3 000 000,00	0,00	0,00	37 229 897,14
Operações orçamentais [1]		17 557,53	34 212 339,61	3 000 000,00	0,00	0,00	37 229 897,14
Restituição do saldo oper. Orçamentais							
Operações de tesouraria [A]		12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	
Receita corrente							
R1 Receita fiscal							
R1.1 Impostos diretos							
R1.2 Impostos indiretos							
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3 Taxas, multas e outras penalidades							
R4 Rendimentos de propriedade							
R5 Transferências Correntes							
R5.1 Administrações Públicas							
R5.1.1 Administração Central - Estado							
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades							
R5.1.3 Segurança Social							
R5.1.4 Administração Regional							
R5.1.5 Administração Local							
R5.2 Exterior - UE							
R5.3 Outras							
R6 Venda de bens e serviços							
R7 Outras receitas correntes							
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 Venda de bens de investimento							
R9 Transferências de Capital							
R9.1 Administrações Públicas							
R9.1.1 Administração Central - Estado							
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades							
R9.1.3 Segurança Social							
R9.1.4 Administração Regional							
R9.1.5 Administração Local							
R9.2 Exterior - EU							
R9.3 Outras							
R10 Outras receitas de capital							
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [2]		12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	
Receita não efetiva [3]							
R12 Receita com ativos financeiros							
R13 Receita com passivos financeiros							
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		12 017 557,53	34 212 339,61	3 000 000,00	0,00	0,00	49 229 897,14
Operações de tesouraria [B]							

LL
hob
bs

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente	10 001 833,17	0,00	111 830,44	0,00	0,00	10 113 663,61	0,00
D1 Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11 Remunerações certas e permanentes							
D12 Abonos variáveis ou eventuais							
D13 Segurança social							
D2 Aquisição de bens e serviços			111 830,44			111 830,44	
D3 Juros e outros encargos							
D4 Transferências Correntes	10 001 833,17					10 001 833,17	
D41 Administração Pública							
D411 Administração Central - Estado							
D412 Administração Central - Outras entidades							
D413 Segurança Social							
D414 Administração Regional							
D415 Administração Local							
D42 Instituições sem fins lucrativos							
D43 Famílias							
D44 Outras	10 001 833,17					10 001 833,17	
D5 Subsídios							
D6 Outras despesas correntes							
Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7 Investimento							0,00
DB Transferências de capital							
D81 Administrações Públicas							
D811 Administração Central - Estado							
D812 Administração Central - Outras entidades							
D813 Segurança Social							
D814 Administração Regional							
D815 Administração Local							
D82 Instituições sem fins lucrativos							
D83 Famílias							
D84 Outras							
D9 Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [5]	10 001 833,17	0,00	111 830,44	0,00	0,00	10 113 663,61	0,00
Despesa não efetiva [6]	1 998 166,83	0,00	2 888 169,56	0,00	0,00	4 886 336,39	0,00
D10 Despesa com ativos financeiros	1 998 166,83		2 888 169,56			4 886 336,39	
D11 Despesa com passivos financeiros							
Soma [7]=[5]+[6]	12 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	15 000 000,00	0,00
Operações de tesouraria [C]							
Saldo para a gerência seguinte							
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	17 557,53	34 212 339,61	0,00	0,00	0,00	34 229 897,14	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]	1 998 166,83	0,00	-111 830,44	0,00	0,00	1 886 336,39	0,00
Despesa primária							
Saldo corrente							
Saldo de capital							
Saldo primário							
Receita total [1] + [2] + [3]	12 017 557,53	34 212 339,61	3 000 000,00	0,00	0,00	49 229 897,14	0,00
Despesa total [5] + [6]	12 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	15 000 000,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Referência	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrança de preços			Receitas provenientes de operações tributárias			Receitas provenientes de contribuições sociais			Receitas provenientes de outras fontes			Total	Recolhimento final de gerador (13) = (5) + (7)	Recolhimento final de gerador (11)	Taxa de execução orçamental Percentual (13) = (9)/(11)*100
			Receitas provenientes de preços	Receitas provenientes de impostos	Receitas provenientes de contribuições tributárias	Periodo anterior	Período corrente	Percentual (8)	Receitas provenientes de contribuições sociais	Periodo anterior	Período corrente	Receitas provenientes de outras fontes	Periodo anterior	Período corrente				
Receita corrente																		
R1 Receita fiscal		26.425,00	0,00	0,00	(4)	0,00	0,00	(7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 Impostos diretos																		
R1.2 Impostos indiretos																		
R2 Contribuições para sistemas da proteção social e subsistemas de saúde																		
R3 Taxas, multas e outras penalidades		23.053,00																
R4 Rendimentos de propriedade																		
R5 Transferências Correntes																		
R5.1 Administrações Públicas																		
R5.1.1 Administração Central - Estado																		
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades																		
R5.1.3 Segurança Social																		
R5.1.4 Administração Regional																		
R5.1.5 Administração Local																		
R5.2 Exterior - UE																		
R5.3 Outros																		
R6 Venda de bens e serviços		3.372,00																
R7 Outros receitas correntes																		
Receita de capital																		
R8 Venda de bens de investimento		84.229.897,14	0,00	49.229.897,14	(6)	0,00	0,00	(7)	49.229.897,14	49.229.897,14	49.229.897,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 Transferências de Capital																		
R9.1 Administrações Públicas																		
R9.1.1 Administração Central - Estado																		
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades																		
R9.1.3 Segurança Social																		
R9.1.4 Administração Regional																		
R9.1.5 Administração Local																		
R9.2 Exterior - EU																		
R9.3 Outros																		
R10 Outras receitas de capital																		
R11 Repassamento abatidas aos pagamentos																		
R12 Ativos financeiros																		
R13 Passivos financeiros																		
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		37.229.897,14	0,00	49.229.897,14	(6)	0,00	0,00	(7)	37.229.897,14	37.229.897,14	37.229.897,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		84.256.333,00	0,00	49.229.897,14	0,00	0,00	0,00	0,00	49.229.897,14	49.229.897,14	49.229.897,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Indicação	Despesas por natureza de gastos	Total gastos correntes	Características	Obrigações	Previdência social	Despesas totais da repartição	Variação das despesas ou variação		Periodo corrente
							(1)	(2)	
Despesas correntes									
D1 Despesas com c pessoal	0,00	12 270 365,00	43 662,00	30 113 663,61	10 113 663,61	0,00	10 113 663,61	0,00	0%
D11 Remuneração: certas e permanentes									0%
D12 Abono variáveis ou eventuais									0%
D13 Segurança social									0%
D2 Aquisição de bens e serviços	157 610,00	39 403,00	111 830,44	111 830,44	111 830,44	111 830,44	111 830,44	0,00	0%
D3 Juros e outros encargos	1 000,00	0,00							0%
D4 Transferências Correntes									0%
D41 Administração Pública									0%
D411 Administração Central - Estado									0%
D412 Administração Central - Outras entidades									0%
D413 Segurança Social									0%
D414 Administração Regional									0%
D415 Administração Local									0%
D42 Instituições sem fins lucrativos									0%
D43 Famílias									0%
D44 Outras									0%
D5 Subsídios	12 000 000,00	11 759,00	4 259,00	0,00	4 886 336,39	4 886 336,39	0,00	0,00	0%
D6 Outras despesas correntes									0%
Despesa de capital	0,00	34 502 314,00	0,00	4 886 336,39	4 886 336,39	0,00	4 886 336,39	0,00	0%
D7 Investimento									0%
D8 Transferências de capital									0%
D81 Administrações Públicas									0%
D811 Administração Central - Estado									0%
D812 Administração Central - Outras entidades									0%
D813 Segurança Social									0%
D814 Administração Regional									0%
D815 Administração Local									0%
D82 Instituições sem fins lucrativos									0%
D83 Famílias									0%
D84 Outras									0%
D9 Outras despesas de capital									0%
D10 Ativos financeiros									0%
D11 Passivos financeiros									0%
Total	0,00	46 672 663,00	43 662,00	15 050 000,00	15 050 000,00	0,00	15 050 000,00	0,00	0%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da receita:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Inserções/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]	Créditos especiais [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
160101	M			27 228 861,00		27 228 861,00 SALDO DE GERÊNCIA DE 2017 DE ACORDO COM OS FLUXOS DE	
160101	M		10 001 037,00			10 001 037,00 CAIXA A 31/12/2017	
160101	P		3 000 000,00			3 000 000,00 APlicação do saldo de gerênciA do fitec no valor de 3M	
160101	P	27 228 861,00		3 000 000,00		24 228 861,00 PROVENIENTES DO IAPMEI	
060307	P	0,00	12 000 000,00		12 000 000,00	12 000 000,00 ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ASSOCIADA À FONTE DE	
120704	P	12 000 000,00				FINANCIAMENTO (FF) DE REEMBOLSOS, BENEFICIÁRIOS DE	
160101	P	24 228 861,00		24 228 861,00		0,00 FUNDOS EUROPEUS A PEDIDO DA TUTELA	
160101	P	10 001 037,00		9 983 479,00		0,00	
160101	P	0,00	34 212 340,00			17 558,00 NECESSIDADE DE ESPELHAR O SALDO DE GERÊNCIA NAS FF	
Total		73 458 759,00	B6 442 238,00	49 212 340,00	0,00	34 212 340,00 CORRETAS DE ACORDO COM A DGO	
							110 688 657,00

Alterações orçamentais da despesa:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [6]	Observações [8]
			Alterações orçamentais	Inserções/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
160101	M		27 228 861,00			27 228 861,00 SALDO DE GERÊNCIA DE 2017 DE ACORDO COM OS FLUXOS DE 10 001 037,00 CAIXA A 31/12/2017	
160101	M		10 001 037,00			10 001 037,00 APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO FITEC NO VALOR DE 3M	
160101	P		3 000 000,00		3 000 000,00	24 228 861,00 PROVENIENTES DO IAPMEI	
160101	P	27 228 861,00				12 000 000,00 ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ASSOCIADA À FONTE DE FINANCIAMENTO (FF) DE REEMBOLSOS, BENEFICIÁRIOS DE 0,00 FUNDOS EUROPEUS A PEDIDO DA TUTELA	
060307	P	0,00	12 000 000,00		12 000 000,00		
120704	P	12 000 000,00					
160101	P	24 228 861,00			24 228 861,00	0,00 NECESSIDADE DE ESPELHAR O SAÍDO DE GERÊNCIA NAS FF	
160101	P	10 001 037,00			9 983 479,00	17 558,00 CORRETAS DE ACORDO COM A DGO	
160101	P	0,00	34 212 340,00			34 212 340,00	
Total		73 458 759,00	86 442 238,00		49 212 340,00	0,00	110 688 657,00

Transferências e subsídios — despesas:

Type de Despesa	Disponção legal. (1)	Finalidade (2)	Entidade financeira (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Despesas autorizadas e não pagas ocorrida no exercício (8)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (9)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	132 231,64	132 231,64	132 231,64	132 231,64	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	66 950,40	66 950,40	66 950,40	66 950,40	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	59 231,13	59 231,13	59 231,13	59 231,13	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	329 931,71	329 931,71	329 931,71	329 931,71	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	750 505,60	750 505,60	750 505,60	750 505,60	0,00	

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Tipo de Despesa	Despesas letais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiada (3)	Despesas originadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Despesas de transferências/ subsídios, ocorridas no exercício (8)	Observações (9)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CeNTIVc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	239 422,06	239 422,06	239 422,06	239 422,06	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	272 069,60	272 069,60	272 069,50	272 069,50	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	208 808,02	208 808,02	208 808,02	208 808,02	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	509 189,03	509 189,03	509 189,03	509 189,03	0,00	

Tipo de Despesa	Despesas legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financeira (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Despesas transferidas/ subsídios ocorridas no exercício (8)	Devolução de transferências/ subsídios observados (9)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto.	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	179 758,90	179 758,90	179 758,90	179 758,90	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	128 667,79	128 667,79	128 667,79	128 667,79	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	640 000,00	640 000,00	640 000,00	640 000,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência Industrial	745 928,06	745 928,06	745 928,06	745 928,06	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	520 000,00	520 000,00	520 000,00	520 000,00	0,00	0,00

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Tipo de Despesa	Despesas legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financeira (3)	Despesas originadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IPN - Instituto Pedro Nunes	368 838,46	368 838,45	368 838,45	368 838,46	0,01		
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	640 000,00	640 000,00	640 000,00	640 000,00	640 000,00	0,01	
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IT - Instituto de Telecomunicações	237 600,00	237 600,00	237 600,00	237 600,00	237 600,00	0,01	
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ITECons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	423 197,45	423 197,45	423 197,45	423 197,45	423 197,45	0,01	
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia e de Polímeros	300 074,52	300 074,52	300 074,52	300 074,52	300 074,52	0,01	
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	778 284,00	778 284,00	778 284,00	778 284,00	778 284,00	0,01	

ii
b

Tipo de Despesa	Dispositivos legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financeira (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto									
Subsídios	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	71 144,80	71 144,80	71 144,80	71 144,80	0,00		
Total subsídios			10 001 833,17	10 001 833,17	10 001 833,17	10 001 833,17	0,00		

Transferências e subsídios — receita:

Tipo de receita	Dispositivos legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financeira (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes	Despacho 1984/2018 de 7 de dezembro de 2018 proveniente do Secretário de Estado do Orçamento	Fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface	IAPMEI	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00		
Total transferências correntes				12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00	

*LL
Jorge*

9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

76

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENA
JOAO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 71.443.509 euros e um total de fundos próprios de 14.818.810 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 100.198 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR** em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

No exercício de 2018, e conforme divulgado na nota 0 do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade utilizou, pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

1 de 4



No processo de transição, e conforme previsto no SNC-AP, a Entidade não reexpressou as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017, tendo feito uma simples conversão de saldos para as rubricas das demonstrações financeiras definidas em SNC-AP. A comparabilidade dos saldos não fica comprometida atendendo a que a atividade da Entidade apenas se iniciou efetivamente em 2018.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 49.229.897 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 15.000.000 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 11 de julho de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
ÓCTAVIO CARVALHO VILAÇA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Fiscal Único recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O FITEC foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29 de dezembro, tendo o respetivo Regulamento de Gestão sido publicado pela Portaria n.º 258/2017 de 21 de agosto. A Comissão Executiva, composta por 3 membros, foi nomeada em dezembro de 2017, e o FITEC teve o seu início de atividade em 21 de dezembro de 2017. No exercício de 2018, a Comissão Executiva do FITEC funcionou apenas com 2 vogais, em várias configurações, e sem Presidente. A partir de 21 de janeiro de 2019 a Comissão Executiva voltou a funcionar com 3 membros, tendo sido designado o respetivo Presidente.
4. No encerramento do exercício foi feita a supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade. Foi igualmente apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.

5. Parecer

Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR**, referentes ao exercício de 2018, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta Entidade, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Comissão Executiva do FITEC e a todos os Serviços associados, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 11 de julho de 2019

O FISCAL ÚNICO


OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

*LL
duo 83*

10. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA IFD, S.A.

LL
LB



FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular

Relatório de Gestão

Financeira

2018

março de 2019

ENQUADRAMENTO

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva asseguram a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como determinar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

*Li
JW/B*

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

As funções da IFD, enquanto gestora financeira do FITEC, garantem assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade da IFD a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para a IFD. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de € 50.000 para a ANI e de € 30.000 para a IFD.

ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2018

O FITEC apresenta uma dotação de cerca de € 47 milhões, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de € 15 milhões, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais € 5 milhões realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, e € 10 milhões realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono.
- Reforço de dotação de € 3 milhões, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI
- Reforço de dotação de cerca de € 29 milhões, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE).

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de € 47 milhões por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00 €
IAPMEI	8 000 000,00 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61 €
Total	47 212 339,61 €

Nos termos do Despacho 1984/2018 do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Orçamento, a 17 de dezembro de 2018 o FITEC recebeu € 12 milhões, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

Durante o ano de 2018 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2018	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras	37 229 616,70 €
IGCP	17/12/2018	Transferência do IAPMEI	12 000 000,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamentos a Beneficiários Finais	-10 001 833,17 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento Comissão de Gestão 2017 - ANI	-61 500,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento Comissão de Gestão 2017 - IFD	-36 900,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento Peritos Técnico-científicos - ANI	-13 000,00 €
IGCP	27/12/2018	Pagamento FSE (coima inicio atividade)	-150,00 €
IGCP	31/12/2018	Constituição de CEDIC	-1 998 166,83 €
IGCP	31/12/2018	Constituição de CEDIC	-2 888 169,56 €
IGCP	31/12/2018	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras	34 229 897,14 €

LL
NBB

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

No final do ano de 2018 foram constituídos cerca de € 4,9 milhões em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no IGCP, da seguinte forma:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	01/01/2018	Saldo Aplicações em Instituições de Crédito	- €		
IGCP	31/12/2018	Constituição de CEDIC	1 998 166,83 €	21 dias	0,10%
IGCP	31/12/2018	Constituição de CEDIC	2 888 169,56 €	21 dias	0,10%
IGCP	31/12/2018	Saldo Aplicações em Instituições de Crédito	4 886 336,39 €		

O total de Disponibilidades e Aplicações junto de Instituições de crédito em 31 de dezembro de 2018 ascende a cerca de € 39 milhões.